



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 02 DEZ. 2019

Ofício GP nº 1665/2019

Hortolândia, 27 de novembro de 2019.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

**Requerimento nº 1058/2019**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1058/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Memorando MI SMECT- GAB nº 383/2019.

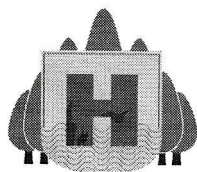
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ANGELO AUGUSTO PERUGINI  
Prefeito de Hortolândia

2019-11-27 14:00:00 - 27-11-2019 14:00:00 - 27-11-2019 14:00:00 - 27-11-2019 14:00:00



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 21 de novembro de 2019.

**MI SMECT – GAB Nº 383/2019**

**De:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Gabinete do Secretário

**Para:** Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Dra. Elke Gomes Veloso

**Assunto: Resposta ao MI nº 1474/2019 – SMAJ – Requerimento 1058/2019**

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Requerimento nº 1058/2019, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que requer informações sobre o programa PDDE nas escolas municipais de Hortolândia.

A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia responde:

O valor recebido é por número de aluno de cada unidade escolar. Até o momento foi depositado nas contas das Unidades Escolares o valor de R\$ 293.300,00. Esta verba é empregada para suprir os Projetos Pedagógicos das Unidades Escolares, conforme PPP e Plano de Trabalho apresentado por elas para homologação da Supervisão Escolar e Secretaria de Educação. Esta verba sempre vem dividida em material de consumo e material permanente, podendo fazer pequenos reparos e muitas outras coisas conforme resolução do FNDE. Este dinheiro é depositado em conta da APM pelo FNDE, não passa pela Prefeitura, a data do depósito também é estabelecida pelo FNDE, entre 01/01 até 31/12 de cada ano. Tendo em vista que as prestações de contas são apresentadas conforme documentação exigida pelo FNDE através do SIGPC.

Sem mais para o momento externo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Roberta Morais Diniz**

Secretária Adjunta Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

21 NOV 2019  
14:54

**Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472  
Fone (19) 3965-1400 – [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)